



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 928, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO a comunicação da servidora para afastamento das atividades laborais por motivo de gestação, cuja data prevista para o parto é a partir de 10 de dezembro de 2019, conforme laudo médico apresentado pela contratada;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada à LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 6º e art. 114º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Fica sob a inteira responsabilidade da servidora apresentar a Certidão da criança, para que se faça juntar cópia a esta Portaria.

| NOME | CPF | CARGO | TEMPO | INÍCIO | TÉRMINO |
|--|-----------------|---------------------------|----------|------------|------------|
| <i>Eliane da Silva Cordeiro de Freitas</i> | 082.220.7774-57 | Agente de Serviços Gerais | 180 dias | 06/12/2019 | 03/06/2020 |

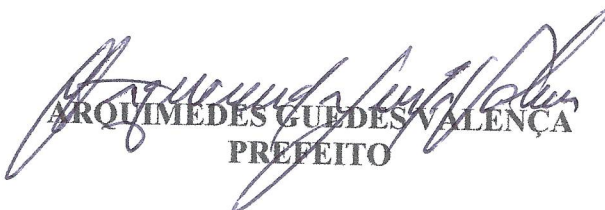
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.


ARQUIMEDES GUÊDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

06 / 12 / 2019

